

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 0035/2014

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

ILDETE DE ASSUNÇÃO SANTOS BARRETO - BAR 03, inscrita no CPF nº 265.584.595-15, portadora de RG nº 388.145 SSP/SE, situado no Mercado Vereador Milton Santos, no conjunto agosto franco, Aracaju-SE, doravante denominado **USUÁRIO**.

Considerando a necessidade de sucessão da administração e a mudança de endereço;

Considerando que o usuário não possui pendência financeira;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 0035/2014**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

- 1.1.** Com o presente Aditamento, substitui-se o USUÁRIO, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MELO RAMOS - BAR 03 - MERCADO VERADOR MILTON, inscrito no CPF nº 071.111.315-76, portador de RG nº 32126433 SSP/SE, situado na Av. Prefeito Heráclito Rollemberg - CONJUNTO AUGUSTO FRANCO-Box 03, Aracaju-SE, doravante denominado **USUÁRIO**.

- 1.2.** Com o presente aditamento, devido a alteração do endereço, se fez necessário atualizar a QDC conforme dispositivo abaixo:

Quantidade diária contratada (QDC)	10,0 m ³ / dia
Pressão de fornecimento	1,0 Kgf /cm ²
Vazão Máxima Instantânea (VMI)	2,50 Nm ³ / hora
Regime de Operação	12 horas

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 26 de abril de 2024

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54B6-FADC-9DE4-7670

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIZ CARLOS DA SILVEIRA MELO RAMOS (CPF 071.XXX.XXX-76) em 26/04/2024 16:46:42 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 26/04/2024 17:19:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ÁLVARO HENRIQUE VIANNA DE MORAES JÚNIOR (CPF 645.XXX.XXX-20) em 29/04/2024 08:13:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSÉ MATOS LIMA FILHO (CPF 498.XXX.XXX-00) em 29/04/2024 15:20:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/54B6-FADC-9DE4-7670>